

# Congresso promete 'esforço', inútil se Mesa mantiver recesso

NÚBIA FERRO

BRASÍLIA — Senadores e deputados prometem que a partir desta semana o Congresso Nacional retomará o ritmo da Constituinte, com intenso trabalho voltado para elaboração e votação de 155 leis complementares a dispositivos da Constituição promulgada em outubro do ano passado. Mas, apesar da promessa, até agora a Mesa da Câmara não decidiu se vai adiar o recesso parlamentar de julho — como foi proposto —, sem o que será impraticável a aprovação, ainda este ano, das 45 leis complementares consideradas mais urgentes.

Os trabalhos começarão pela aprovação do novo Regimento da Câmara, que em alguns itens rationaliza o processo de tramitação de projetos de lei, acelerando sua chegada ao plenário para votação. Esse primeiro passo, entretanto, será difícil, porque a proposta vai à votação sem consenso das lideranças. Após o novo Regimento, os congressistas passarão à votação do substitutivo da Medida Provisória 59, que dispõe sobre a realização de greves e para o qual também não há consenso dos líderes partidários.

Das 155 leis complementares necessárias para que as mudanças instituídas pela nova Constituição se efetivem, apenas três — classificação do ouro, política salarial e salário mínimo — foram aprovadas nestes

## Galochas

**S**EGUNDO integrantes da Mesa da Câmara, mais deputados faltosos poderão perder seus mandatos porque será necessário atender às "pressões da sociedade".

**T**RATA-SE de uma visão toria da questão.

**A**BAIXO de determinado limite (a terça parte das sessões ordinárias) a socie-

dade pode pressionar à vontade, pois não haverá base legal para a cassação.

**A**CIMA, a pressão é desnecessária, pois a perda do mandato é explicitamente determinada pelo item III do art. 55 da Constituição.

**O**LEGISLATIVO não pode cumprir a lei como quem, dependendo das nuvens no céu, decide se calça ou não as galochas.

oito meses que se seguirão à promulgação da Carta. Em 72 dias (se o recesso for mantido), pretende-se elaborar e aprovar outras 45. A partir de 15 de setembro, os parlamentares pretendem afastar-se do Congresso para se engajarem na campanha eleitoral.

O Deputado Antônio Britto (PMSB-RS) explicou o por que do atraso na preparação das leis complementares que permite, por exemplo, o descumprimento do parágrafo 3º do artigo 192 da Carta, que fixa em 12% os juros do sistema financeiro.

Os trabalhos foram retardados em função da campanha para as eleições municipais em 1988, pelo Plano

Verão e, mais recentemente, pela elaboração do Regimento.

Britto foi o único deputado até agora que enviou ofício à Mesa da Câmara solicitando que o Congresso realize período concentrado e extraordinário de sessões em julho, mês de férias, para cumprir a tarefa de elaborar e votar as leis complementares, "o melhor instrumento para responder às críticas e fortalecer o Poder Legislativo".

O Líder do PMDB na Câmara, Ibsen Pinheiro (RS), afirma que cumprirá, como bom aluno, as tarefas que lhe forem dadas:

— Se temos que fazer o dever para casa, vamos fazê-lo, mas acho que as leis complementares se fazem aten-

dendo a anseios e premências da sociedade, como é o caso da lei de greve, e não como uma tarefa imposta através de uma triagem de prioridades que podem não ser prioritárias.

Apesar de contrariado pela pressa que se estabeleceu em torno da elaboração e votação das leis complementares, Ibsen terá mesmo que colaborar, e muito. A rápida complementação da Carta é um compromisso assumido publicamente pelo candidato do PMDB à Presidência da República e ex-Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães. Ele quer recuperar a confiança que a opinião pública teve nos constituintes e assim reforçar sua campanha.

Por falta de projetos de lei para regulamentar a Constituição é que os parlamentares, principalmente os membros das comissões técnicas, não deixarão de trabalhar. Há 560 proposições. Sobre algumas questões, como as que se referem aos direitos sociais, existe mais de uma centena. E aí que se verificará o trabalho mais intenso de triagem e confecção de um substitutivo que possa reunir tendências para ser aprovado, se possível, por acordo de líderes.

Caso os congressistas realizem o "esforço concentrado" (com a suspensão do recesso de julho) é possível que sejam feitas e aprovadas leis complementares sobre direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; direitos políticos; organização do Estado; administração pública; organização dos Poderes; ordem econômica; ordem social; disposições gerais e disposições transitórias.